



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 37/2021
Fls: 24
Assi: Chagas

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

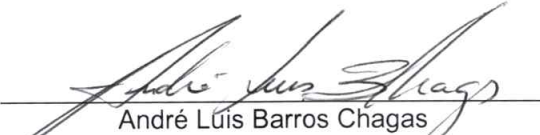
DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 37/2021.
- Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
- Dispensa de Licitação

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Aquisição de insumos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Autua o referido Processo Administrativo em 29 de abril de 2021.



André Luís Barros Chagas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 37/2021
Fls: 100
Assi: [Signature]

CONTRATO N.º 60/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA G.R.B NUNES EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ N.º 11.480.077/0001-22, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. Renato Borges Trindade, RG 030066482005-5 SSP/MA e CPF.: 052.764.823-06 e outro a empresa e outro a empresa, G.R.B NUNES EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Avenida Duque de Caxias, nº 01, Centro, Santa Helena, CEP.: 65.208-000, inscrita no CNPJ nº. 03.210.872/0001-72; Inscrição Estadual nº 122984471, neste ato representado pela Sra. Gardênia Regia Borges Nunes, brasileira, portador do RG nº 000058135896-1 SSP-MA e CPF nº 800.109.893-15, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA. Conforme especificações e quantidades detalhadas abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	Qde	V Unit	Total
1	Afastador Labial e Língua	Biodente	UN	05	R\$ 55,37	R\$ 276,85
2	Adesivo Ambar C/6MII	Fgm	FR	20	R\$ 100,80	R\$ 2.016,00
3	Agulha Gengival Tam. 30G Curta Cx C/100 Und	Procure	CX	20	R\$ 65,70	R\$ 1.314,00
4	Álcool 70% 1Lt	Ricie	FR	50	R\$ 9,48	R\$ 474,00
5	Algodão Em Roletes Dental Pct C/100Und	Ssplus	PC	20	R\$ 4,19	R\$ 83,80
6	Anestésico Top.Gel 200Mg/G Tutti-Frutti 12G - Benz	Dfl	CX	10	R\$ 10,93	R\$ 109,30
7	Avental Manga Longa 20G Descartável	Ecomax	UN	40	R\$ 7,14	R\$ 285,60
8	Barreira Gengival Top Dam Cor Azul	Fgm	UN	10	R\$ 38,50	R\$ 385,00
9	Coletor Perfuro Cortante 13 L	Descarbox	UN	30	R\$ 14,08	R\$ 422,40
10	Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 Cm Pct C/200 Und - Cri	Mda	PC	50	R\$ 13,28	R\$ 664,00
11	Curativo Alveolar Com Propolis 10G - Alveolex	Biodinamica	UN	05	R\$ 59,61	R\$ 298,05
12	Escova De Robson	Preven	UN	20	R\$ 2,23	R\$ 44,60
13	Fio Nylon 3-0 C/Ag Cx C/24 Env.	Procure	CX	05	R\$ 78,62	R\$ 393,10
14	Fixador P/ Raio-X Odontológico 500MI	Kodak	VD	05	R\$ 25,12	R\$ 125,60
15	Ionômero De Vidro Restaurador A2 Kit 10G+8MI	Fgm	UN	05	R\$ 58,47	R\$ 292,35
16	Lamina De Bisturi Nr 15 Cx C/100 Und	Solidor	CX	05	R\$ 55,30	R\$ 276,50
17	Lidocaína 2% Inj. 20MI C/Vaso Cx C/10 Amp.	Cristalia	CX	20	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
18	Luva De Procedimento M Cx C/100 Und	Supermax	CX	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
19	Mascara Desc. Filtro Tripla Elástico Cx C/50 Und	Descarbox	CX	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
20	Papel Carbono P/ Articulação Env C/12 Und	Pepasil	UN	10	R\$ 6,78	R\$ 67,80
21	Pasta Diamantada R P/Polimento Execel	Fgm	UN	08	R\$ 61,03	R\$ 488,24
22	Pasta Prof. Menta S/ Óleo 90G	Villevie	UN	02	R\$ 14,32	R\$ 28,64
23	Resina Flow Composta Rep. A3	Fgm	UN	10	R\$ 55,38	R\$ 553,80
24	Revelador P/ Raio-X Odontológico Kodak 500MI	Kodak	VD	02	R\$ 20,19	R\$ 40,38
25	Solução Bucal 250MI S/Álcool - Periogard	Colgate	FR	15	R\$ 47,42	R\$ 711,30
26	Sugador Descartável Odontológico Pct C/40Und	Ssplus	PC	30	R\$ 7,09	R\$ 212,70
27	Tesoura Iris Ou Gengiva Reta 12Cm	Abc	UN	05	R\$ 30,65	R\$ 153,25
28	Tiras Abrasiva de Aço 6Mm C/12 - Lixa De Acab.Amal	Dfl	PC	10	R\$ 24,63	R\$ 246,30
29	Tiras De Lixa de Poliéster Pct C/150	Maquira	UN	05	R\$ 23,11	R\$ 115,55
VALOR TOTAL					R\$ 16.639,11	

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 Pelo objeto fornecido pela CONTRATADA a CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 16.639,11 (dezesesseis mil



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 37/2021
Fls: 101
Assi: [assinatura]

seiscentos e trinta e nove reais e onze centavos).

§ 1º Os preços apresentados na proposta da CONTRATADA estão incluídos todos os custos com mão-de-obra, serviços, transportes, tributos, encargos sociais e quaisquer incidências tributárias, bem como as resultantes das leis trabalhistas, previdenciárias e securitárias, que se aplicarem direta ou indiretamente, e que venham a incidir o cumprimento desta Ordem de Fornecimento.

§2º O referido contrato terá vigência de 06 (seis) meses.

CLAUSULA TERCEIRA – FISCALIZAÇÃO

3.1 O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante (denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta Ordem de Fornecimento, correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0029 – Atenção Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.033 – Manutenção e Funcionamento da Rede Pub. de Saúde - FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00– Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	0114000001 – Transf. SUS Bloco de Manut. -- 010000000 – Recursos Ordinários
VALOR DISPONÍVEL:	39.9651,28

ÓRGÃO:	07. Sec. Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701 - Sec. Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0042 – Atividades e Func. das Ações Governamentais
PROJETO ATIVIDADE:	2.030 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00– Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	0102000000 – Receitas e Impostos e Trans. Vinc. Saúde – 0100000000 – Recursos Ordinários
VALOR DISPONÍVEL:	431.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de transferência, creditada na conta da empresa G.R.B NUNES EIRELI no Banco do Brasil, Agência: 1807-4, Conta Corrente: 17441-6.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento, no ato da ATESTAÇÃO, caso os materiais não estejam em conformidade com as condições desta Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 – DA CONTRATADA

6.1.1 – Responsabilizar-se, civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais que venha a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros;

6.1.3 – Reparar, corrigir, refazer, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução.

6.2 – DA CONTRATANTE

6.2.1 – Acompanhar e fiscalizar os produtos, através da Secretaria Municipal de Saúde do objeto deste instrumento,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 37/2021
Fls: 102
Assi: [assinatura]

atestando, ao final, o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da CONTRATADA, nos precisos termos dispostos neste Contrato;

6.2.2 – Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto do presente Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

I.I Advertência;

I.II Multa:

I.II.I No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

I.II.II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

I.II.III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

I.II.IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Presidente Sarney - MA, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

I.III Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

I.IV Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA OITAVA – DO ATRASO

8.1 O atraso e/ou falta injustificada na execução dos serviços sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1 O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à CONTRATANTE, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro – Fica a critério do representante da CONTRATANTE declarar rescindido o contrato, nos termos do “caput” desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo – Fica este contrato rescindido de pleno direito pela CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da CONTRATADA:

I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III. Atraso e/ou falta injustificada na execução dos serviços;

IV. Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro – A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 37/2021
Fls: 103
Assi: [assinatura]

- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto - A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE nos casos enumerados nesta minuta;
II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Presidente Sarney-MA, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante, renunciando, expressamente, a outro qualquer pôr mais privilegiado que se configure.

13.2 E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas.

Presidente Sarney - MA, 07 de maio de 2021.

Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Gardênia Regia Borges Nunes
G.R.B NUNES EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. [assinatura]

2. _____

CPF/MF nº 334.467.173-15

CPF/MF nº _____

Proc: 37/2021
 Fls: 07
 Assi: Clasey



Ao Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
 Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA

Senhor Presidente,
 Encaminhamos ao Senhor nossa cotação, conforme solicitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1.	Afastador Labial e Língua	Biodente	UN	05	R\$ 27,00	R\$ 135,00
2.	Adesivo Ambar C/6MII	Fgm	FR	20	R\$ 131,40	R\$ 2.628,00
3.	Agulha Gengival Tam. 30G Curta Cx C/100 Und	Procure	CX	20	R\$ 95,40	R\$ 1.908,00
4.	Álcool 70% 1Lt	Ricie	FR	50	R\$ 7,38	R\$ 369,00
5.	Algodão Em Roletes Dental Pct C/100Und	Ssplus	PC	20	R\$ 3,42	R\$ 68,40
6.	Anestésico Top.Gel 200Mg/Kg Tutti-Frutti 12G - Benz	Dfl	CX	10	R\$ 12,38	R\$ 123,80
7.	Avental Manga Longa 20G Descartável	Ecomax	UN	40	R\$ 6,30	R\$ 252,00
8.	Barreira Gengival Top Dam Cor Azul	Fgm	UN	10	R\$ 55,80	R\$ 558,00
9.	Coletor Perfuro Cortante 13 L	Descarbox	UN	30	R\$ 21,42	R\$ 642,60
10.	Compressa de Gaze 7,5 X 7,5 Cm Pct C/200 Und - Cri	PC	PC	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
11.	Curativo Alveolar Com Própolis 10G - Alveolex	Biodinamica	UN	05	R\$ 88,00	R\$ 440,00
12.	Escova de Robson	Preven	UN	20	R\$ 3,60	R\$ 72,00
13.	Fio Nylon 3-0 C/Ag Cx C/24 Env.	Procure	CX	05	R\$ 72,00	R\$ 360,00
14.	Fixador P/ Raio-X Odontológico 500MI	Kodak	VD	05	R\$ 39,60	R\$ 198,00
15.	Ionômero de Vidro Restaurador A2 Kit 10G+8MI	Fgm	UN	05	R\$ 72,00	R\$ 360,00
16.	Lamina de Bisturi Nr 15 Cx C/100 Und	Solidor	CX	05	R\$ 88,20	R\$ 441,00
17.	Lidocaína 2% Inj. 20MI C/Vaso Cx C/10 Amp.	Cristalia	CX	20	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
18.	Luva De Procedimento M Cx C/100 Und	Supermax	CX	10	R\$ 102,60	R\$ 1.026,00
19.	Mascara Desc. Filtro Tripla Elástico Cx C/50 Und	Descarbox	CX	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
20.	Papel Carbono P/ Articulação Env C/12 Und	Pharma/Pepasil	UN	10	R\$ 7,20	R\$ 72,00
21.	Pasta Diamantada R P/Polimento Excel	Fgm	UN	08	R\$ 90,00	R\$ 720,00
22.	Pasta Prof. Menta S/ Óleo 90G	Villevie	UN	02	R\$ 18,00	R\$ 36,00
23.	Resina Flow Composta Rep. A3	Fgm	UN	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
24.	Revelador P/ Raio-X Odontológico Kodak 500MI	Kodak	VD	02	R\$ 39,60	R\$ 79,20
25.	Solução Bucal 250MI S/Álcool - Periogard	Colgate	FR	15	R\$ 37,80	R\$ 567,00
26.	Sugador Descartável Odontológico Pct C/40Und	Ssplus	PC	30	R\$ 14,40	R\$ 432,00
27.	Tesoura Iris ou Gengiva Reta 12Cm	Abc	UN	05	R\$ 36,00	R\$ 180,00
28.	Tiras Abrasiva de Aço 6Mm C/12 - Lixa De Acab.Amal	Dfl	PC	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
29.	Tiras de Lixa de Poliéster Pct C/150	Maquira	UN	05	R\$ 36,00	R\$ 180,00
Valor Total					R\$ 17.598,00	

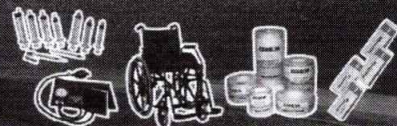
O valor da Proposta é de R\$ 17.598,00 (Dezessete mil quinhentos e noventa e oito reais)
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

São Luís-MA, 25 de abril de 2021

Expansão Comércio Ltda

EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA - ME
 AV. DO ALUMÍNIO - Nº 05 - BAIRRO: RES. CANAÃ - CEP: 65049-380 - SÃO LUÍS - MA - FONE: (98) 086.99965
 E-mail: expansao@hotmail.com
 CNPJ: 31.504.008/0001-19
 Procurador Representante

Av. do Alumínio, Nº 5 - Qda. 9 - Residencial Canaã - Anil - CEP: 65049-380
 São Luís - Maranhão - Fone: (98) 3083.4147 - CNPJ.: 31.504.008/0001-19



De: José A M Soares - Av Dr Almir Soares, nº 151 - Vila Filuca. Cep: 65.200-000. Pinheiro - MA

Proc: 37/2021
Fls: 10
Assi: Ueser

Para: Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - Comissão Permanente de Licitação, Endereço: Avenida. Albino Moreira, 03, Centro, Cep: 65204-970

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	Qde	V Unit R\$	Total R\$
1	Afastador Labial E Lingua	Biodente	UN	5	R\$ 57,33	R\$ 286,65
2	Adesivo Ambar C/6Mll	Fgm	FR	20	R\$ 104,28	R\$ 2.085,60
3	Agulha Gengival Tam. 30G Curta Cx C/100 Und	Procare	CX	20	R\$ 68,21	R\$ 1.364,20
4	Alcool 70% 1Lt	Ricie	FR	50	R\$ 9,96	R\$ 498,00
5	Algodao Em Roletes Dental Pct C/100Und	Ssplus	PC	20	R\$ 4,56	R\$ 91,20
6	Anestesico Top.Gel 200Mg/G Tutti-Frutti 12G - Benz	Dfl	CX	10	R\$ 11,66	R\$ 116,60
7	Avental Manga Longa 20G Descartavel	Ecomax	UN	40	R\$ 7,54	R\$ 301,60
8	Barreira Gengival Top Dam Cor Azul	Fgm	UN	10	R\$ 39,97	R\$ 399,70
9	Coletor Perfuro Cortante 13 L	Descarbox	UN	30	R\$ 14,92	R\$ 447,60
10	Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 Cm Pct C/200 Und - Cri	Mda	PC	50	R\$ 13,88	R\$ 694,00
11	Curativo Alveolar Com Propolis 10G - Alveolex	Biodinamica	UN	5	R\$ 61,76	R\$ 308,80
12	Escova De Robson	Preven	UN	20	R\$ 2,69	R\$ 53,80
13	Fio Nylon 3-0 C/Ag Cx C/24 Env.	Procare	CX	5	R\$ 81,34	R\$ 406,70
14	Fixador P/ Raio-X Odontologico 500Ml	Kodak	VD	5	R\$ 26,16	R\$ 130,80
15	Ionomero De Vidro Restaurador A2 Kit 10G+8Ml	Fgm	UN	5	R\$ 60,74	R\$ 303,70
16	Lamina De Bisturi Nr 15 Cx C/100 Und	Solidor	CX	5	R\$ 57,26	R\$ 286,30
17	Lidocaina 2% Inj. 20Ml C/Vaso Cx C/10 Amp.	Cristalia	CX	20	R\$ 204,62	R\$ 4.092,40
18	Luva De Procedimento M Cx C/100 Und	Supermax	CX	10	R\$ 144,90	R\$ 1.449,00
19	Mascara Desc. Filtro Tripla Elastico Cx C/50 Und	Descarbox	CX	30	R\$ 41,47	R\$ 1.244,10
20	Papel Carbono P/ Articulaao Env C/12 Und	Pepasil	UN	10	R\$ 7,23	R\$ 72,30
21	Pasta Diamantada R P/Polimento Excel	Fgm	UN	8	R\$ 63,38	R\$ 507,04
22	Pasta Prof. Menta S/ Oleo 90G	Villevie	UN	2	R\$ 14,95	R\$ 29,90
29	Resina Flow Composta Rep. A3	Fgm	UN	10	R\$ 57,40	R\$ 574,00
30	Revelador P/ Raio-X Odontologico Kodak 500Ml	Kodak	VD	2	R\$ 21,22	R\$ 42,44
31	Solucao Bucal 250Ml S/Alcool - Periogard	Colgate	FR	15	R\$ 49,12	R\$ 736,80
32	Sugador Descartavel Odontologico Pct C/40Und	Ssplus	PC	30	R\$ 7,54	R\$ 226,20
33	Tesoura Iris Ou Gengiva Reta 12Cm	Abc	UN	5	R\$ 32,02	R\$ 160,10
34	Tiras Abrasiva De Aco 6Mm C/12 - Lixa De Acab.Amal	Dfl	PC	10	R\$ 25,60	R\$ 256,00
35	Tiras De Lixa De Poliester Pct C/150	Maquira	UN	5	R\$ 24,09	R\$ 120,45
VALOR TOTAL					R\$	17.285,98
dezessete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos						

Pinheiro MA, 26 de Abril de 2021

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por JOSE
ATANAGILDO MELLO
SOARES:22426035315
Dados: 2021.04.26 14:32:55 -03'00'

José Atanagildo Mello Soares
CPF: 224.260.353-15
Proprietário

G.R.B. NUNES EIRELI-EPP

CNPJ: 03.210.872 / 0001-72 - Insc. Estadual: 12.298.447 - 1
Insc. Municipal : 21441

De: G. R. B. NUNES EIRELI - EPP

Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 01, Centro de Santa Helena do Maranhão.

CNPJ nº 03.210.872/0001-72

e-mail: gbrnunes-me@hotmail.com

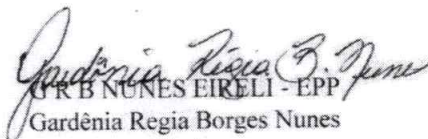
Proc: 37/2021
Fls: 13
Assi: Usey

Para: Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - Comissão Permanente de Licitação, Endereço: Avenida. Albino Moreira, 03, Centro, Cep: 65204-970

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	Qde	V Unit R\$	Total R\$
1	Afastador Labial E Língua	Biodente	UN	5	R\$ 55,37	R\$ 276,85
2	Adesivo Ambar C/6Ml	Fgm	FR	20	R\$ 100,80	R\$ 2.016,00
3	Agulha Gengival Tam. 30G Curta Cx C/100 Und	Procure	CX	20	R\$ 65,70	R\$ 1.314,00
4	Alcool 70% 1Lt	Ricie	FR	50	R\$ 9,48	R\$ 474,00
5	Algodão Em Roletes Dental Pct C/100Und	Ssplus	PC	20	R\$ 4,19	R\$ 83,80
6	Anestésico Top. Gel 200Mg/G Tutti-Frutti 12G - Benz	Dfl	CX	10	R\$ 10,93	R\$ 109,30
7	Avental Manga Longa 20G Descartável	Ecomax	UN	40	R\$ 7,14	R\$ 285,60
8	Barreira Gengival Top Dam Cor Azul	Fgm	UN	10	R\$ 38,50	R\$ 385,00
9	Coletor Perfuro Cortante 13 L	Descarbox	UN	30	R\$ 14,08	R\$ 422,40
10	Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 Cm Pct C/200 Und - Cri	Mda	PC	50	R\$ 13,28	R\$ 664,00
11	Curativo Alveolar Com Propolis 10G - Alveolex	Biodinamica	UN	5	R\$ 59,61	R\$ 298,05
12	Escova De Robson	Preven	UN	20	R\$ 2,23	R\$ 44,60
13	Fio Nylon 3-0 C/Ag Cx C/24 Env.	Procure	CX	5	R\$ 78,62	R\$ 393,10
14	Fixador P/ Raio-X Odontológico 500Ml	Kodak	VD	5	R\$ 25,12	R\$ 125,60
15	Ionomero De Vidro Restaurador A2 Kit 10G+8Ml	Fgm	UN	5	R\$ 58,47	R\$ 292,35
16	Lamina De Bisturi Nr 15 Cx C/100 Und	Solidor	CX	5	R\$ 55,30	R\$ 276,50
17	Lidocaina 2% Inj. 20Ml C/Vaso Cx C/10 Amp.	Cristalia	CX	20	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
18	Luva De Procedimento M Cx C/100 Und	Supermax	CX	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
19	Mascara Desc. Filtro Tripla Elástico Cx C/50 Und	Descarbox	CX	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
20	Papel Carbono P/ Articulação Env C/12 Und	Pepasil	UN	10	R\$ 6,78	R\$ 67,80
21	Pasta Diamantada R P/Polimento Excel	Fgm	UN	8	R\$ 61,03	R\$ 488,24
22	Pasta Prof. Menta S/ Oleo 90G	Villevie	UN	2	R\$ 14,32	R\$ 28,64
23	Resina Flow Composta Rep. A3	Fgm	UN	10	R\$ 55,38	R\$ 553,80
24	Revelador P/ Raio-X Odontológico Kodak 500Ml	Kodak	VD	2	R\$ 20,19	R\$ 40,38
25	Solução Bucal 250Ml S/Alcool - Periogard	Colgate	FR	15	R\$ 47,42	R\$ 711,30
26	Sugador Descartável Odontológico Pct C/40Und	Ssplus	PC	30	R\$ 7,09	R\$ 212,70
27	Tesoura Iris Ou Gengiva Reta 12Cm	Abc	UN	5	R\$ 30,65	R\$ 153,25
28	Tiras Abrasiva De Aço 6Mm C/12 - Lixa De Acab. Amal	Dfl	PC	10	R\$ 24,63	R\$ 246,30
29	Tiras De Lixa De Poliéster Pct C/150	Maquira	UN	5	R\$ 23,11	R\$ 115,55
VALOR TOTAL					R\$	16.639,11
dezesesseis mil, seiscentos e trinta e nove reais e onze centavos						

Santa Helena MA, 26 de Abril de 2021

Atenciosamente,


G.R.B. NUNES EIRELI - EPP

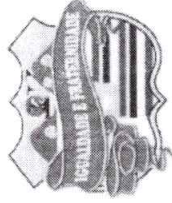
Gardênia Regia Borges Nunes

Titular

CPF. n.º 800.109.893-15

ID. n.º 58f35896 - 1 SSP-MA

Avenida Duque de Caxias, nº 01 - Centro
Fone/Fax: (098) 3382-1021 - Email: grbnunes-me@hotmail.com
Cep: 65208-000 - Santa Helena



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

MAPA DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

1. APURAÇÃO

Empresas

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	QUANT	EXPANSÃO ODONTO HOSPITALAR CNPJ: 31.504.008/0001-19		G.R.B NUNES EIRELI, CNPJ: 03.210.872/0001-72		DISMEP CNPJ: 02.537.040/0001-00	
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1.	Afastador Labial e Língua	UN	05	R\$ 27,00	R\$ 135,00	R\$ 55,37	R\$ 276,85	R\$ 57,33	R\$ 286,65
2.	Adesivo Ambar C/6MI	FR	20	R\$ 131,40	R\$ 2.628,00	R\$ 100,80	R\$ 2.016,00	R\$ 104,28	R\$ 2.085,60
3.	Agulha Gengival Tam. 30G Curta Cx C/100 Und	CX	20	R\$ 95,40	R\$ 1.908,00	R\$ 65,70	R\$ 1.314,00	R\$ 68,21	R\$ 1.364,20
4.	Álcool 70% 1Lt	FR	50	R\$ 7,38	R\$ 369,00	R\$ 9,48	R\$ 474,00	R\$ 9,96	R\$ 498,00
5.	Algodão Em Roletes Dental Pct C/100Und	PC	20	R\$ 3,42	R\$ 68,40	R\$ 4,19	R\$ 83,80	R\$ 4,56	R\$ 91,20
6.	Anestésico Top.Gel 200Mg/G Tutti-Frutti 12G - Benz	CX	10	R\$ 12,38	R\$ 123,80	R\$ 10,93	R\$ 109,30	R\$ 11,66	R\$ 116,60
7.	Avental Manga Longa 20G Descartável	UN	40	R\$ 6,30	R\$ 252,00	R\$ 7,14	R\$ 285,60	R\$ 7,54	R\$ 301,60
8.	Barreira Gengival Top Dam Cor Azul	UN	10	R\$ 55,80	R\$ 558,00	R\$ 38,50	R\$ 385,00	R\$ 39,97	R\$ 399,70
9.	Coletor Perfuro Cortante 13 L	UN	30	R\$ 21,42	R\$ 642,60	R\$ 14,08	R\$ 422,40	R\$ 14,92	R\$ 447,60
10.	Compressa de Gaze 7,5 X 7,5 Cm Pct C/200 Und - Cri	PC	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00	R\$ 13,28	R\$ 664,00	R\$ 13,88	R\$ 694,00
11.	Curativo Alveolar Com Própolis 10G - Alveolex	UN	05	R\$ 88,00	R\$ 440,00	R\$ 59,61	R\$ 298,05	R\$ 61,76	R\$ 308,80
12.	Escova de Robson	UN	20	R\$ 3,60	R\$ 72,00	R\$ 2,23	R\$ 44,60	R\$ 2,69	R\$ 53,80
13.	Fio Nylon 3-0 C/Ag Cx C/24 Env.	CX	05	R\$ 72,00	R\$ 360,00	R\$ 78,62	R\$ 393,10	R\$ 81,34	R\$ 406,70
14.	Fixador P/ Raio-X Odontológico 500MI	VD	05	R\$ 39,60	R\$ 198,00	R\$ 25,12	R\$ 125,60	R\$ 26,16	R\$ 130,80
15.	Ionômero De Vidro Restaurador A2 Kit 10G+8MI	UN	05	R\$ 72,00	R\$ 360,00	R\$ 58,47	R\$ 292,35	R\$ 60,74	R\$ 303,70
16.	Lamina De Bisturi Nr 15 Cx C/100 Und	CX	05	R\$ 88,20	R\$ 441,00	R\$ 55,30	R\$ 276,50	R\$ 57,26	R\$ 286,30
17.	Lidocaína 2% Inj. 20MI C/Vaso Cx C/10 Amp.	CX	20	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00	R\$ 204,62	R\$ 4.092,40
18.	Luva De Procedimento M Cx C/100 Und	CX	10	R\$ 102,60	R\$ 1.026,00	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	R\$ 144,90	R\$ 1.449,00
19.	Mascara Desc. Filtro Tripla Elástico Cx C/50 Und	CX	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	R\$ 41,47	R\$ 1.244,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 37/2021

Fls: 15

Assi: [Assinatura]

20.	Papel Carbono Und	P/ Articulação Env C/12	UN	10	R\$ 7,20	R\$ 72,00	R\$ 6,78	R\$ 67,80	R\$ 7,23	R\$ 72,30
21.	Pasta Diamantada R P/Polimento Excel		UN	08	R\$ 90,00	R\$ 720,00	R\$ 61,03	R\$ 488,24	R\$ 63,38	R\$ 507,04
22.	Pasta Prof. Menta S/ Óleo 90G		UN	02	R\$ 18,00	R\$ 36,00	R\$ 14,32	R\$ 28,64	R\$ 14,95	R\$ 29,90
23.	Resina Flow Composta Rep. A3		UN	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00	R\$ 55,38	R\$ 553,80	R\$ 57,40	R\$ 574,00
24.	Revelador P/ Raio-X Odontológico Kodak 500MI		VD	02	R\$ 39,60	R\$ 79,20	R\$ 20,19	R\$ 40,38	R\$ 21,22	R\$ 42,44
25.	Solução Bucal 250MI S/Álcool - Periogard		FR	15	R\$ 37,80	R\$ 567,00	R\$ 47,42	R\$ 711,30	R\$ 49,12	R\$ 736,80
26.	Sugador Descartável Odontológico Pct C/40Und		PC	30	R\$ 14,40	R\$ 432,00	R\$ 7,09	R\$ 212,70	R\$ 7,54	R\$ 226,20
27.	Tesoura Iris Ou Gengiva Reta 12Cm		UN	05	R\$ 36,00	R\$ 180,00	R\$ 30,65	R\$ 153,25	R\$ 32,02	R\$ 160,10
28.	Tiras Abrasiva De Aço 6Mm C/12 - Lixa De Acab.Amal		PC	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00	R\$ 24,63	R\$ 246,30	R\$ 25,60	R\$ 256,00
29.	Tiras de Lixa de Poliéster Pct C/150		UN	05	R\$ 36,00	R\$ 180,00	R\$ 23,11	R\$ 115,55	R\$ 24,09	R\$ 120,45
								R\$ 16.639,11	R\$ 17.285,98	

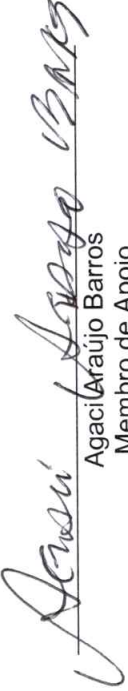
2. CLASSIFICAÇÃO

- 1º Lugar: **G.R.B NUNES EIRELI** – R\$ 16.639,11 (Dezesseis mil seiscentos e trinta e nove reais e onze centavos)
2º Lugar: **DISMEP** – R\$ 17.285,98 (Dezesseite mil duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)
3º Lugar: **EXPANSÃO ODONTO HOSPITALAR** – R\$ 17.598,00 (Dezesseite mil quinhentos e noventa e oito reais)

Após apresentação das propostas foi selecionado **G.R.B NUNES EIRELI**, por apresentar o menor preço.

Autorizamos a dispensa de licitação com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Presidente Sarney (MA) 26 de abril de 2021.


Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 37/2021
Fls: 19
Assi: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Na qualidade de ordenador de Secretária Municipal de Administração e Finanças, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Presidente Sarney-MA, 28 de abril de 2021.



Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 37/2021
Fls: 17
Assi: [assinatura]

DESPACHO

Presidente Sarney - MA, 28 de abril de 2021.

Da: Secretária Municipal de Administração e Finanças
A: Diretora do Departamento de Orçamento e Contabilidade

Senhor Contador,

Solicitamos por meio deste, a informação da referida dotação orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2021, para aquisição de insumos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, para o desenvolvimento de suas atividades e prestação de serviços à população do município.

Cordialmente,



Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 37/2021
Fls: 18
Assi: [assinatura]

Presidente Sarney - MA, 28 de abril de 2021.

MEMORANDO

DA: Setor Contábil do município
PARA: Secretaria de Adm. Finanças
ASSUNTO: Disponibilidade de Dotação Orçamentária

Senhor Secretário,

Em atendimento à Vossa solicitação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, informaram a existência de crédito orçamentário no exercício, para atender as despesas para aquisição de insumos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Nas seguintes rubricas:

FMS:

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 - Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0029 - Atenção Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.033 - Manutenção e Funcionamento da Rede Pub. de Saúde - FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00- Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	0114000001 - Transf. SUS Bloco de Manut. -- 010000000 - Recursos Ordinários
VALOR DISPONÍVEL:	39.9651,28
DOTAÇÃO REFORÇADA:	()SIM (x) NÃO

SEMUS:

ÓRGÃO:	07. Sec. Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701 - Sec. Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0042 - Atividades e Func. das Ações Governamentais
PROJETO ATIVIDADE:	2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00- Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	0102000000 - Receitas e Impostos e Trans. Vinc. Saúde - 0100000000 - Recursos Ordinários
VALOR DISPONÍVEL:	431.000,00
DOTAÇÃO REFORÇADA:	()SIM (x) NÃO


Joabe Dantas de Lima
CRC MA - 014466/O-7
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. nº 37/2021
Fis. 98
Ass. Desq

HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2021

Homologo a Dispensa de Licitação n.º 08/2021, em conformidade com o disposto Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 com suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: G.R.B NUNES EIRELI, CNPJ nº 03.210.872/0001-72.

OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.639,11 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e nove reais e onze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	Qde	V Unit	Total
1	Afastador Labial e Língua	Biodente	UN	05	R\$ 55,37	R\$ 276,85
2	Adesivo Ambar C/6MII	Fgm	FR	20	R\$ 100,80	R\$ 2.016,00
3	Aguilha Gengival Tam. 30G Curta Cx C/100 Und	Procure	CX	20	R\$ 65,70	R\$ 1.314,00
4	Álcool 70% 1Lt	Ricie	FR	50	R\$ 9,48	R\$ 474,00
5	Algodão Em Roletes Dental Pct C/100Und	Ssplus	PC	20	R\$ 4,19	R\$ 83,80
6	Anestésico Top.Gel 200Mg/G Tutti-Frutti 12G - Benz	Dfl	CX	10	R\$ 10,93	R\$ 109,30
7	Avental Manga Longa 20G Descartável	Ecomax	UN	40	R\$ 7,14	R\$ 285,60
8	Barreira Gengival Top Dam Cor Azul	Fgm	UN	10	R\$ 38,50	R\$ 385,00
9	Coletor Perfuro Cortante 13 L	Descarbox	UN	30	R\$ 14,08	R\$ 422,40
10	Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 Cm Pct C/200 Und - Cri	Mda	PC	50	R\$ 13,28	R\$ 664,00
11	Curativo Alveolar Com Propolis 10G - Alveolex	Biodinamica	UN	05	R\$ 59,61	R\$ 298,05
12	Escova De Robson	Preven	UN	20	R\$ 2,23	R\$ 44,60
13	Fio Nylon 3-0 C/Ag Cx C/24 Env.	Procure	CX	05	R\$ 78,62	R\$ 393,10
14	Fixador P/ Raio-X Odontológico 500MI	Kodak	VD	05	R\$ 25,12	R\$ 125,60
15	Ionômero De Vidro Restaurador A2 Kit 10G+8MI	Fgm	UN	05	R\$ 58,47	R\$ 292,35
16	Lamina De Bisturi Nr 15 Cx C/100 Und	Solidor	CX	05	R\$ 55,30	R\$ 276,50
17	Lidocaína 2% Inj. 20MI C/Vaso Cx C/10 Amp.	Cristalia	CX	20	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
18	Luva De Procedimento M Cx C/100 Und	Supermax	CX	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
19	Mascara Desc. Filtro Tripla Elástico Cx C/50 Und	Descarbox	CX	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
20	Papel Carbono P/ Articulação Env C/12 Und	Pepasil	UN	10	R\$ 6,78	R\$ 67,80
21	Pasta Diamantada R P/Polimento Excel	Fgm	UN	08	R\$ 61,03	R\$ 488,24
22	Pasta Prof. Menta S/ Óleo 90G	Villevie	UN	02	R\$ 14,32	R\$ 28,64
23	Resina Flow Composta Rep. A3	Fgm	UN	10	R\$ 55,38	R\$ 553,80
24	Revelador P/ Raio-X Odontológico Kodak 500MI	Kodak	VD	02	R\$ 20,19	R\$ 40,38
25	Solução Bucal 250MI S/Álcool - Periogard	Colgate	FR	15	R\$ 47,42	R\$ 711,30
26	Sugador Descartável Odontológico Pct C/40Und	Ssplus	PC	30	R\$ 7,09	R\$ 212,70
27	Tesoura Iris Ou Gengiva Reta 12Cm	Abc	UN	05	R\$ 30,65	R\$ 153,25
28	Tiras Abrasiva de Aço 6Mm C/12 - Lixa De Acab.Amal	Dfl	PC	10	R\$ 24,63	R\$ 246,30
29	Tiras De Lixa de Poliéster Pct C/150	Maquira	UN	05	R\$ 23,11	R\$ 115,55
VALOR TOTAL					R\$ 16.639,11	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 - Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0029 - Atenção Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.033 - Manutenção e Funcionamento da Rede Pub. de Saúde - FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00- Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	0114000001 - Transf. SUS Bloco de Manut. -- 010000000 -

C.N.P.J: 01.613.745/0001-99 / End: Av: Albino Moreira, 03 Centro

☎/📠 : (098) 3384-1073/ 3384-1074 / Presidente Sarney - MA / CEP: 65204-000

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. nº 37/2021
Fis. 99
Ass. Assy

	Recursos Ordinários
VALOR DISPONÍVEL:	39.9651,28

ÓRGÃO:	07. Sec. Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701 - Sec. Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0042 – Atividades e Func. das Ações Governamentais
PROJETO ATIVIDADE:	2.030 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00– Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	0102000000 – Receitas e Impostos e Trans. Vinc. Saúde – 0100000000 – Recursos Ordinários
VALOR DISPONÍVEL:	431.000,00

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

Presidente Sarney - MA, 05 de maio de 2021.

Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

PARECER JURÍDICO

Proc: 37/2021
Fls: 95
Assi: Uesey

PROCESSO Nº 37/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Aquisição de insumos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, por intermédio de sua Comissão de Licitação, na pessoa de seu ilustre presidente, submete à apreciação desta consultoria jurídica o presente processo licitatório de dispensa de licitação, na qual se requer análise jurídica da legalidade do procedimento adotado, tendo em vista a necessidade de deflagração de procedimento objetivando a aquisição de insumos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Com efeito, denota-se que a referida contratação visa suprir a extrema necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológicos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de dispensa de licitação, uma vez que o valor total da contratação não ultrapassa os limites legais para a modalidade eleita.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data e que, em face do que dispõe o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum adentrar em análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do ente público, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Também de início, relatamos que consta dos autos declaração do ordenador de despesas, com as exigências, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber: indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio, adequação da despesa com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, bem como cotação do menor preço, da qual pedimos vênha, para eximirnos de quaisquer responsabilidades oriundas da presente.

Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, e, considerando que a autoridade responsável desta Instituição assentiu acerca da deflagração do procedimento licitatório, consoante previsto na legislação em vigor, passamos ao parecer.

Meritoriamente, a presente contratação, salvo entendimento em contrário, poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, dispensa de licitação a luz das disposições constantes no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações (8.666/1993), abaixo transcrito, haja vista que o valor cobrado pelos serviços a serem contratados não ultrapassa o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Art.24. É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nota-se, preenchidos os requisitos legais autorizadores do procedimento de dispensa de licitação, ante a comprovação de que os valores a serem pagos não fazem parte de parcelas de um mesmo serviço.

Ademais disso, observa-se a indispensabilidade do procedimento pela simples análise do objeto do fornecimento de materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, para o desenvolvimento de suas atividades e prestação de serviços à população do município.

Ora, como se vê a dispensa de licitação, à luz das disposições acima transcritas, encontra perfeita guarida, sendo certo afirmarmos que, salvo entendimento em contrário, foram observados os ditames legais, além de ser possível verificar a inexistência de óbice legal ao prosseguimento do procedimento licitatório para a pretendida prestação vertente, o que nos leva a conclusão de legalidade dos atos até então praticados, considerando, pois, o valor total dos serviços a serem contratados.

Ademais, a escolha da modalidade licitatória em análise propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber:

- (a) economia;
- (b) desburocratização do procedimento licitatório e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 37/2021
Fls: 96
Assi: [assinatura]

(c) rapidez.

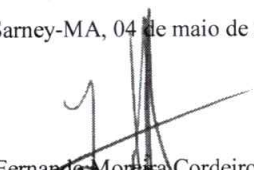
De outro vértice, salienta-se também, que no caso concreto, a instauração de procedimento de dispensa foi autorizado pela autoridade competente com vistas à contratação dos serviços, tudo em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Dessa forma, e, considerando todo o exposto, opinamos, salvo melhor juízo, que, quanto aos aspectos jurídico-formais não há óbice legal quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório para apreendi da contratação, na forma dos documentos carreados ao processo ora analisado.

Por derradeiro, conclui-se ainda, que os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, todos insculpidos no artigo 37, da Constituição Federal estão em plena aplicação no caso sob exame, de modo que o presente certame poderá, com nossa opinião sugestiva de aprovação, ser engendrado sob a modalidade supra referida, dispensa de licitação, tomando-se como parâmetro a o valor global dos serviços a serem contratados.

É o parecer sob censura.

Presidente Sarney-MA, 04 de maio de 2021.


Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 7.650
PROCURADOR MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 37/2021
Fls: 22
Assi: [assinatura]

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL**,
com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as
modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços,
inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no
âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais
entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a
Comissão Permanente de Licitação:

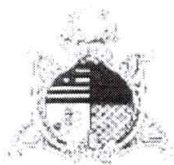
- ✓ ANDRE LUIS BARROS CHAGAS – Presidente
- ✓ AGACI ARAUJO BARROS – Secretário
- ✓ ELISSON JOSE LOPES FERREIRA – Membro
- ✓ **SUPLENTE:** JOSE VALDEIR ARAUJO SOARES
BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO
MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA,
131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.**

[Assinatura]
Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de
2021.



Município de Presidente Sarney

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

Proc: 37/2021

Fls: 23

Assi: [Assinatura]

EDIÇÃO 784 ANO VII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY QUARTA-FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIAS-----01

PORTARIA Nº 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do Município de Presidente Sarney – MA, os seguintes servidores:

I – MAURO LEITE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.

II – ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACI ARAUJO BARROS, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

ANDRE LUIS BARROS CHAGAS – Presidente

AGACI ARAUJO BARROS – Secretário

ELISSON JOSE LOPES FERREIRA – Membro

SUPLENTES: JOSE VALDEIR ARAUJO SOARES

BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de janeiro de 2021.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

AV Albino Moreira, S/N Centro
Presidente Sarney - MA
SITE

www.presidentesarney.ma.gov.br

Valéria Moreira Castro
Prefeita Municipal

SUMÁRIO

Descrição	Página
HOMOLOGAÇÃO	1
RESENHA DE CONTRATO	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA. HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Homologo a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2021, em conformidade com o disposto Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 com suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: **ADJUDICATÁRIO:** G.R.B NUNES EIRELI, CNPJ nº 03.210.872/0001-72. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material laboratorial para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, para o desenvolvimento de suas atividades e prestação de serviços à população do município. **AMPARO LEGAL:** Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 com suas alterações. **VALOR:** R\$ 16.785,40 (dezesesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 07. Sec. Municipal de Saúde; 13. Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701 - Sec. Municipal de Saúde; 1301 - Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 - Saúde; 08 - Assistência Social; SUB - FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial. PROGRAMA: 0042 - Atividades e Func. das Ações Governamentais; 0083 - Saúde Humanizada; 0030 - Atendimento Hospitalar e Ambulatorial. PROJETO ATIVIDADE: 2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 2.071 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID19; 2.040 - Manutenção das Atividades Médicas/Hospitalares. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 0102000000 - Receitas e Impostos e Trans. Vinc. Saúde - 0100000000 - Recursos Ordinários; 0114000003 - Transf. SUS Bloco de manutenção - COVID19; 0114000001 - Transf. SUS Bloco de manutenção. Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney - MA, 05/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA. HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Homologo a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2021, em conformidade com o disposto Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 com suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: **ADJUDICATÁRIO:** G.R.B NUNES EIRELI, CNPJ nº 03.210.872/0001-72. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA. **AMPARO LEGAL:** Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 com suas alterações. **VALOR:** R\$ 16.639,11 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e nove reais e onze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 13. Fundo Municipal de Saúde; 07. Sec. Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1301 - Fundo Municipal de Saúde; 0701 - Sec. Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 - Saúde; 08 - Assistência Social; SUB - FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0029 - Atenção Básica Municipal; 0042 - Atividades e Func. das Ações Governamentais; PROJETO ATIVIDADE: 2.033 - Manutenção e Funcionamento da Rede Pub. de Saúde - FMS; 2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 0114000001 - Transf. SUS Bloco de Manut. -- 0100000000 - Recursos Ordinários; 0102000000 - Receitas e Impostos e Trans. Vinc. Saúde. Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney - MA, 05/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 59/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021. **PARTES:**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b62737819391543a5d0740d61d6e33a2a4c2664f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA e G.R.B NUNES EIRELI, CNPJ nº 03.210.872/0001-72. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material laboratorial para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, para o desenvolvimento de suas atividades e prestação de serviços à população do município. **DATA DO CONTRATO:** 07/05/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.785,40 (dezesesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 07. Sec. Municipal de Saúde; 13. Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701 - Sec. Municipal de Saúde; 1301 - Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 - Saúde; 08 - Assistência Social; SUB - FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial. PROGRAMA: 0042 - Atividades e Func. das Ações Governamentais; 0083 - Saúde Humanizada; 0030 - Atendimento Hospitalar e Ambulatorial. PROJETO ATIVIDADE: 2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 2.071 - Enfrentamento da Emergência e Saúde Pública - COVID19; 2.040 - Manutenção das Atividades Médicas/Hospitalares. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 0102000000 - Receitas e Impostos e Trans. Vinc. Saúde - 0100000000 - Recursos Ordinários; 0114000003 - Transf. SUS Bloco de manutenção - COVID19; 0114000001 - Transf. SUS Bloco de manutenção. Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney - MA, 07/05/2021.

Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 0114000001 - Transf. SUS Bloco de Manut. -- 0100000000 - Recursos Ordinários; 0102000000 - Receitas e Impostos e Trans. Vinc. Saúde. Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney - MA, 07/05/2021.

Proc: 37/2021
Fls: 105
Assi: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 60/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA e G.R.B NUNES EIRELI, CNPJ nº 03.210.872/0001-72. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA. **DATA DO CONTRATO:** 07/05/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.639,11 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e nove reais e onze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 13. Fundo Municipal de Saúde; 07. Sec. Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1301 - Fundo Municipal de Saúde; 0701 - Sec. Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 - Saúde; 08 - Assistência Social; SUB - FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0029 - Atenção Básica Municipal; 0042 - Atividades e Func. das Ações Governamentais; PROJETO ATIVIDADE: 2.033 - Manutenção e Funcionamento da Rede Pub. de Saúde - FMS; 2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA; 3.3.90.30.00-

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario>

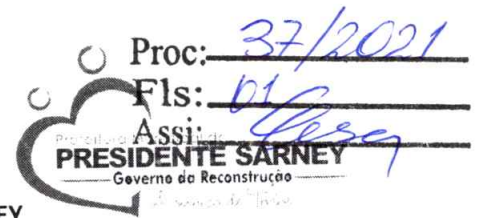
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b62737819391543a5d0740d61dbe33a2a4c2664f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Presidente Sarney - MA, 20 de abril de 2021.

Ofício nº 36/2021 – Secretaria Municipal de Saúde

Da: Secretaria Municipal de Saúde

A: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhor Secretário,

Tendo em vista o grande fluxo de pessoas na procura dos serviços na área de saúde, e com a necessidade de agilidade na busca de soluções para o atendimento ao usuário e além do mais prestar um serviço de qualidade que atenda aos fins desejados, solicitamos a especial colaboração de Vossa Senhoria, para providências no intuito da aquisição de insumos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, para o desenvolvimento de suas atividades e prestação de serviços à população do município.

Os insumos de que tratam a presente aquisição são necessários para garantir a operacionalização do atendimento odontológico à população, garantindo o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, Espaços coletivos e Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Presidente Sarney, reduzindo os danos instalados e promovendo a saúde, visando à integralidade da assistência.

As especificações e quantitativos dos referidos materiais foram definidos levando em consideração os Programas vigentes e serviços odontológicos implantados e de acordo com o quantitativo de consultório instalado no município de Presidente Sarney, bem como os parâmetros de atendimento estabelecidos na legislação do Sistema Único de Saúde, com o intuito do cumprimento de metas e indicadores.

Cordialmente,

Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Proc: 37/2021
Fls: 0289
Assi: Clasey

ANEXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	Qde
1	Afastador Labial e Língua	UN	05
2	Adesivo Ambar C/6MII	FR	20
3	Agulha Gengival Tam. 30G Curta Cx C/100 Und	CX	20
4	Álcool 70% 1Lt	FR	50
5	Algodão Em Roletes Dental Pct C/100Und	PC	20
6	Anestésico Top.Gel 200Mg/G Tutti-Frutti 12G - Benz	CX	10
7	Avental Manga Longa 20G Descartável	UN	40
8	Barreira Gengival Top Dam Cor Azul	UN	10
9	Coletor Perfuro Cortante 13 L	UN	30
10	Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 Cm Pct C/200 Und - Cri	PC	50
11	Curativo Alveolar Com Própolis 10G - Alveolex	UN	5
12	Escova de Robson	UN	20
13	Fio Nylon 3-0 C/Ag Cx C/24 Env.	CX	5
14	Fixador P/ Raio-X Odontológico 500MI	VD	5
15	Ionômero De Vidro Restaurador A2 Kit 10G+8MI	UN	5
16	Lamina De Bisturi Nr 15 Cx C/100 Und	CX	5
17	Lidocaína 2% Inj. 20MI C/Vaso Cx C/10 Amp.	CX	20
18	Luva De Procedimento M Cx C/100 Und	CX	10
19	Mascara Desc. Filtro Tripla Elástico Cx C/50 Und	CX	30
20	Papel Carbono P/ Articulação Env C/12 Und	UN	10
21	Pasta Diamantada R P/Polimento Excel	UN	8
22	Pasta Prof. Menta S/ Óleo 90G	UN	2
23	Resina Flow Composta Rep. A3	UN	10
24	Revelador P/ Raio-X Odontológico Kodak 500MI	VD	2
25	Solução Bucal 250MI S/Álcool - Periogard	FR	15
26	Sugador Descartável Odontológico Pct C/40Und	PC	30
27	Tesoura Iris Ou Gengiva Reta 12Cm	UN	5
28	Tiras Abrasiva De Aço 6Mm C/12 - Lixa De Acab.Amal	PC	10
29	Tiras De Lixa de Poliéster Pct C/150	UN	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc.: 37/2021
Fls: 97
Assi: [Signature]

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 08/2021.

Tipo: Tipo menor preço global.

Objeto da Licitação: Aquisição de insumos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Base Legal: Art. 24, inc. II, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Presidente Sarney – MA, resolve divulgar como vencedora do certame acima mencionado a empresa G.R.B NUNES EIRELI, CNPJ n.º 03.210.872/0001-72, sediada na Avenida Duque de Caxias, n.º 01, Centro, Santa Helena-MA, no valor global de R\$ 16.639,11 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e nove reais e onze centavos), outrossim, no uso de suas atribuições, decide adjudicar o objeto desta licitação à referida empresa.

Presidente Sarney - MA, 04 de maio de 2021.

[Signature]
Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 37/2021
Fls: 94
Assi: Chaga

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, nos termos e razões abaixo apresentados:

I – RAZÃO DA ESCOLHA

Após avaliação e considerando que a empresa abaixo foi a empresa que forneceu a melhor proposta de preços e possui toda a documentação anexada neste termo, concluímos que a empresa G.R.B NUNES EIRELI, CNPJ nº 03.210.872/0001-72, sediada na Avenida Duque de Caxias, nº 01, Centro, Santa Helena-MA, neste ato representado pela Senhora Gardênia Regia Borges Nunes, brasileira, portadora do RG nº 000058135896-1 SSP-MA e CPF nº 800.109.893-15, satisfaz plenamente o interesse público e atendimento das finalidades precípuas da administração do Município de Presidente Sarney-MA.

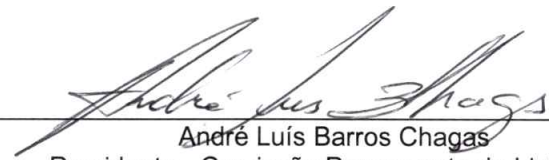
II - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço do referido da aquisição no valor total de R\$ 16.639,11 (Dezesseis mil seiscentos e trinta e nove reais e onze centavos), sendo compatível com o preço praticado no mercado.

III - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, considerando **a razão da escolha e a justificativa do preço**, com fundamento no **artigo 24, II da 8.666/93**, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Presidente Sarney-MA, 03 de maio de 2021.



André Luís Barros Chagas
Presidente - Comissão Permanente de Licitação